

# O ALUNO COM DEFICIÊNCIA DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS: UM ESTUDO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS

THE STUDENT WITH DISABILITY IN  
REMAINING QUILOMBO COMMUNITIES: A  
STUDY OF EDUCATIONAL INDICATORS

Juliana Vechetti Mantovani <sup>1</sup>

**RESUMO:** Existe uma escassez de pesquisas na interface entre a educação especial e a educação escolar quilombola, assim, a presente pesquisa tem por objetivo discutir os indicadores educacionais sobre a escolarização do aluno com deficiência das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil, e no estado de São Paulo, no período de 2005 a 2010. Os dados foram coletados por meio dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes aos anos de 2005 a 2010. Os principais achados foram: aumento do número de matrículas e maior concentração de alunos com deficiências na educação regular, quando comparado as matrículas em escolas exclusivamente especializadas e classes especiais. Os resultados mostram que os alunos com deficiências estão nas escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos.

**PALAVRAS-CHAVE:** aluno com deficiência; escolas; comunidades remanescentes de quilombos.

**ABSTRACT:** This article aims to discuss the educational indicators about the schooling of the student with disability in remaining quilombo communities in Brazil, and in São Paulo State, from 2005 to 2010. Next, it presents an analysis of the School Census (2005-2010) regarding enrollment on schools placed in quilombo remaining areas. The main findings were: increase on the amount of enrollments and higher concentration of students with disabilities on regular school. The results show that students with disabilities are in schools placed in remaining quilombo areas.

**KEYWORDS:** student with disability; schools; remaining quilombo communities.

## Introdução

*Uma pessoa é uma pessoa, por meio de outras pessoas.<sup>1</sup>  
Xhosas, grupo étnico da África do Sul*

A educação escolar realizada nas comunidades nos



Vol. 9 Número especial

jul./dez. 2014

p. 535 - 547

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos

reporta a uma discussão pautada nos direitos sociais. Este emergente debate deve envolver todos os aportes que constituem a vida dos membros das comunidades, tais como: transporte, habitação, saúde, escola, saneamento, entre outros. Os dados oficiais revelam que é recente a preocupação com a escolarização dos alunos com deficiências das comunidades remanescentes de quilombos do Brasil.

Assim, a temática do presente texto discute o que os indicadores educacionais revelam sobre a escolarização do aluno com deficiência das comunidades remanescentes de quilombos do estado de São Paulo e do Brasil, no período de 2005 a 2010. Assim, pode-se dizer que entrelaça três segmentos da educação: a educação especial, a educação do campo e a educação quilombola.

Para Moreira (2008) a utilização de indicadores tem ganhado espaço e servido de instrumento para balizar a distribuição de recursos, caminhando para constituírem-se em ferramenta de monitoramento das políticas públicas no país. Nesta direção, Caiado e Meletti (2011) afirmam que a análise dos dados de matrícula dos alunos com deficiência que residem no campo e estudam na cidade indica uma condição que pode ser considerada precária em se tratando do acesso à escola.

Gatti (2004) ao discutir os estudos quantitativos em educação, afirma que existem problemas educacionais que para sua contextualização e compreensão necessitam ser qualificados por quantificações. A autora ainda sublinha que o uso da base de dados existentes sobre educação é muito pequeno. O que revela a necessidade e a importância de se analisar os dados censitários disponibilizados. É muito comum se deparar com posicionamentos que fazem diferentes críticas aos estudos com dados estatísticos ou indicadores, porém, esquece-se, que os mesmos definem ações políticas e governamentais, e por isso, requerem análises criteriosas.

O acesso à educação escolar, como um direito, ultrapassa a mera entrada na escola, compreende a permanência e apropriação dos conteúdos científicos, o que nos leva ao compromisso de análise e acompanhamento dos indicadores educacionais que apontam a interface entre a educação especial, do campo e quilombola. Destas discussões, emergem as seguintes questões: os membros das comunidades remanescentes de quilombos têm acesso a todos os níveis e modalidades da educação básica? Em quais níveis, encontram-se os maiores índices de matrículas? E os menores? Que tipo de deficiência os alunos matriculados apresentam?

Segundo os dados da Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 2011), no Brasil existem 3.524 comunidades remanescentes de quilombos; dessas, 1624 são certificadas. O estado de São Paulo apresenta um total de 44 comunidades identificadas pela Fundação Palmares, sendo que 27 são reconhecidas pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo, Itesp.

Assim, o objetivo da presente pesquisa é analisar o índice de matrículas dos alunos com e sem deficiências das comunidades remanescentes de quilombos, para tanto, foram analisados, os dados oficiais de matrículas do período de 2005 a 2010 do Estado de São Paulo e do Brasil.

Para fundamentar o objetivo da pesquisa que é o de analisar os dados do Censo Escolar referentes às matrículas dos alunos com deficiências das comunidades remanescentes de quilombos, no período de 2005 a 2010, inicialmente apresentam-se os direitos das comunidades remanescentes de quilombos na legislação, mostrando a escassez de estudos na área.

### **Os direitos das comunidades remanescentes de quilombos na legislação**

Arruti (2008) comenta que muitas são as expressões que podem fazer menção às

comunidades remanescentes de quilombos, como, por exemplo, terras de pretos, mocambos e comunidades negras rurais, porém a expressão remanescentes de quilombo, de certa forma, fortalece a ideia de grupo, e não de indivíduo, ideia esta que é fundamental para fortalecer as lutas políticas.

De acordo com o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, em seu artigo 2º, são consideradas comunidades remanescentes dos quilombos,

os grupos étnicos raciais que possuam trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida, e acima de tudo, que se auto-reconheçam como descendentes de escravos (BRASIL, 2003).

A identificação e o reconhecimento das comunidades, assim como o processo de ocupação das terras, estão firmados no artigo 68, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Bennett (2010) esclarece que, para a regularização dos territórios quilombolas, as comunidades devem encaminhar à Fundação Cultural Palmares (FCP - Fundação Cultural Palmares é uma instituição pública vinculada ao Ministério da Cultura que tem por finalidade promover e preservar a cultura afro-brasileira - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2010) uma declaração na qual se identificam enquanto comunidade quilombola e que assim desejam ser reconhecidas. Deste modo, caberá à Fundação expedir uma Certidão de auto-reconhecimento em nome da mesma. Após a certidão emitida pela FCP, o processo para regularização fundiária segue para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que fica responsável pelo levantamento territorial, pelos estudos antropológicos e históricos a serem elaborados a partir dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação e que delimitará e demarcará a área a ser titulada aos quilombolas. Este relatório determinará a certidão final. No estado de São Paulo, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) fica responsável pela certificação e reconhecimento das comunidades. A oficialização destes espaços favorece o acesso aos bens e serviços, como saúde, educação e justiça social.

A Constituição Federal de 1988 apresenta, em diferentes capítulos, o reconhecimento da diversidade étnica e cultural do país e o direito à expressão e manifestação cultural. Assim, vale ressaltar o Artigo 3, que apresenta um dos objetivos fundamentais da República Federativa: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Os artigos 215 e 216 incentivam e valorizam a difusão da manifestação cultural do Brasil. Logo, aparece no artigo 216 o reconhecimento da história que compõe a memória das comunidades remanescentes quilombolas, descrito nas seguintes palavras: “Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, 1988).

Na educação, a Lei 9394/96, no artigo 26, afirma o direito à diversidade, à pluralidade cultural e às relações étnico-raciais ao mencionar como esta temática deve ser abordada na educação escolar.

Art. 26 – Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da

sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.(BRASIL, 1996)

Na Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010), mais precisamente no Eixo VI, da “Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade”, a educação quilombola é discutida com mais detalhamento.

Quanto à educação quilombola:

- a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional.
- b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local.
- c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/as profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo.
- d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados.
- e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas.
- f) Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.
- g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.
- h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas.

O Parecer do CNE/CEB nº 7/2010 define a Educação Escolar Quilombola como modalidade da educação escolar e institui que deve ser desenvolvida em:

unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (BRASIL, 2010).

O Decreto 7.352 trata da Política de Educação no Campo e regulamenta o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera). Em seu texto, consta que:

a educação no campo compreende da creche à graduação e a oferta é de responsabilidade compartilhada da União, estados e municípios. A população que reside no campo, objeto do decreto compreende agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores rurais assalariados, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos. A esses cidadãos, a escola deve atender respeitando uma série de princípios, entre os quais se destaca o respeito à diversidade, nos aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, raça e etnia (BRASIL, 2010).

O Decreto ainda fala do compromisso com a infraestrutura das escolas na área rural, provendo o fornecimento de energia elétrica, água potável, saneamento básico, promoção da inclusão digital, conexão à internet e às demais tecnologias digitais.

Além disso, a interface da educação especial e quilombola aparece na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que

os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos (BRASIL, 2008, p.17).

O Decreto 6949/2009, de 25 de agosto de 2009, que, no Artigo 9 sobre a Acessibilidade, promulga sobre os direitos da pessoa com deficiência, afirma que

a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. (BRASIL, 2009)

O Decreto 6949 assegura o acesso aos diferentes segmentos sociais, tanto na zona urbana quanto na rural, o que representa uma conquista do movimento social organizado das pessoas com deficiências. Mediante o processo histórico de constituição das comunidades, a escola deve estar nesses espaços e se organizar de forma que contemple suas tradições culturais, garantindo que todos, alunos com e sem deficiências, tenham acesso ao conhecimento.

### **A produção de conhecimento na interface entre educação especial e educação quilombola**

Caiado e Meletti (2011), bem colocam que no Brasil, o silêncio sobre como vivem as pessoas com deficiência no campo é revelado, também, pela ausência de produção científica na área. A fim de analisar as produções que se debruçaram sobre a interface entre educação especial e educação escolar quilombola, realizou-se uma busca com algumas palavras-chave no banco de teses da Capes.

Com os descritores educação das comunidades quilombolas foram encontrados 30 títulos, com educação do campo e quilombola, 14, educação rural e quilombola, nove, e com comunidades quilombolas e deficiências foi identificado apenas um título. As pesquisas encontradas com a palavra-chave educação especial não revelaram interface com a educação das comunidades quilombolas. As teses e dissertações encontradas com a palavra-chave educação das comunidades quilombolas foram escritas entre os anos de 2005 a 2009, sendo que de 30 trabalhos, seis pesquisaram as comunidades do estado de São Paulo.

No Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba há dois trabalhos:

- A questão da escolaridade nas comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, (RAMOS, 2009). Os objetivos desta pesquisa foram conhecer o nível de escolaridade dos moradores, aquilo que pensam sobre a escola, além de descrever suas lutas e valores culturais.
- O mundo evoluiu, muito se destruiu e ainda tem gente que vive em comunidade de modo bem diferente, sem tecnologia, mas, com valores preservados: manifestações de alunos sobre o ensino de geografia apoiado na história de vida de membros das comunidades quilombolas (ZENERO, 2005). Este estudo buscou conhecer os membros da comunidade e suas expectativas acerca do ensino de história e de geografia.
- No Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), também no ano de 2009, foram encontradas duas pesquisas:
- Educação e Identidade no Quilombo Brotas (SOUZA, 2009), que descreve a dinâmica da comunidade quilombola Brotas de Itatiba, SP.
- Essa ciranda não é só minha, ela é de todos nós: a educação das crianças sem terrinha do MST (ROSSETTO, 2009). A pesquisa discute a Ciranda Infantil do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), incluindo crianças quilombolas, indígenas e ribeirinhas.

- No programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo (USP) existem dois trabalhos:
- Identidade e territorialidade: os quilombos e a educação escolar no Vale do Ribeira (NASCIMENTO, 2006), que discute o ensino de geografia nas comunidades quilombolas.
- Construir corpos, tecer histórias: educação e cultura corporal em duas comunidades paulistas (CAON, 2009), que teve por objetivo estudar os processos de educação das comunidades quilombolas Brotas (Itatiba, SP) e Praia Grande (Iporanga, SP).

Com as palavras-chave comunidades quilombolas e deficiências foi encontrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UNB) apenas um trabalho com o título A prevalência de discromatopsia nos quilombos de Monte Alegre de Goiás (Kalungas) (COUTO, 2008). O objetivo desta pesquisa foi avaliar a prevalência de discromatopsia nos Kalungas, um tipo de deficiência visual que dificulta a discriminação das cores.

Ao colocar duas palavras-chave e solicitar a consulta com a expressão exata, não foi possível encontrar um título. As palavras utilizadas foram:

- comunidades quilombolas; educação especial
- comunidades quilombolas; deficiência
- educação rural; educação quilombola
- educação do campo; quilombolas

A produção de conhecimento na área mostra que a interface entre educação escolar quilombola e educação especial ainda é escassa, porém revela que em diferentes regiões do país despontam pesquisas sobre a educação escolar dos membros das comunidades.

## **Método**

Para a realização desse estudo foi realizado uma pesquisa documental. Para Oliveira (2010), a pesquisa documental, caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, dados, fotografias, revistas, cartas, filmes entre outras matérias de divulgação.

Os indicadores educacionais das escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos foram analisados por meio dos microdados do Censo da Educação Básica, das sinopses estatísticas e dos resumos técnicos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, do Ministério da Educação. No universo das necessidades educacionais especiais, a coleta foi restringida às matrículas de alunos cegos, com baixa visão, deficiência auditiva, surdos, com deficiência intelectual e física das escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos do Brasil e do estado de São Paulo, no período de 2005 a 2010. Os dados de 2005 e 2006 não constarão em algumas tabelas, por não estarem disponíveis nos bancos de dados pesquisados. A seguir, apresentam-se os dados tabulados.

## **Resultados e discussão**

A Tabela 1 apresenta os dados gerais de matrículas nos níveis da Educação Básica nas escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos

Ano	Matrículas na Educação Básica				
	Níveis de Ensino				
	Ed. Infantil	Ensino Fundamental (anos iniciais)	Ensino Fundamental (anos finais)	Ensino Médio	Total
2007	19.509	79.698	30.343	3.155	132.705
2008	22.492	88.726	48.388	8.432	168.038
2009	25.670	84.141	53.515	10.601	173.927
2010	28.027	89.074	55.991	12.152	185.244

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar da Educação Básica: Resumo Técnico, 2010.

O afinilamento das matrículas no ensino médio em relação ao número de matrículas do ensino fundamental mostra que a grande maioria dos alunos, das escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos não conseguia ultrapassar o ensino fundamental. Além disso, se cotejados o número de matrículas do ensino médio em relação ao ensino fundamental nos anos iniciais e finais, verifica-se que, em 2007, as matrículas no ensino médio correspondiam a 2,9% das do ensino fundamental (considerando a soma dos anos iniciais e dos anos finais) e que, em 2010, corresponderam a 8,4%.

Outro dado que merece destaque são os baixos índices de matrículas na Educação Infantil, se comparadas ao Ensino Fundamental. Esses dados podem revelar a ausência de escolas que oferecem esse nível de ensino, ou a dificuldade de acesso até as mesmas. Ao comparar o total de matrículas entre os anos de 2007 a 2010, observa-se um aumento de 43,7% das matrículas. Em todos os níveis, há um crescente aumento das matrículas.

Sabe-se que a educação escolar oferecida nas escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos deve garantir a apropriação do conhecimento historicamente construído e contemplar a história e as práticas culturais das comunidades. “A questão da diversidade real e efetiva nos enfoques educacionais e curriculares necessita, assim, de uma ampla discussão em diferentes esferas, e nas comunidades quilombolas isso não é diferente”. (PARÉ; OLIVEIRA; VELLOSO, 2007, p.230). Para atingir tal objetivo torna-se necessário o acesso aos diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino médio.

A Tabela 2 mostra o número de matrículas nas modalidades de ensino. Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Ano	Número de matrículas nas modalidades da Educação Básica – Áreas Remanescentes de Quilombos do Brasil, 2007-2010.		
	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Educação Profissional
2007	115	18.914	48
2008	102	24.977	799
2009	63	26.055	534
2010	134	25.052	55

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar da Educação Básica: Resumo Técnico, 2010.

No ano de 2009, as matrículas na Educação Especial apresentaram uma queda significativa, com um aumento em mais de 100% para 2010. A Educação Especial como modalidade da Educação Básica representa as matrículas em classes especiais e em escolas exclusivamente especializadas. Na Educação de Jovens e Adultos nota-se um consecutivo aumento. A Educação Profissional registra oscilações significativas, em especial de 2007 para 2008.

No texto referência para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, elaborado para ser discutido em audiências públicas quilombolas, consta que a Educação Escolar Quilombola será pensada nas etapas e modalidades de ensino, fazendo menção a Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional. Ainda é afirmado que eixos como a diversidade étnico-cultural das comunidades; realidades sociolingüísticas, história, realidade, cultura e movimento social quilombola devem permear as práticas escolares (BRASIL, 2011)

A Tabela 3 apresenta as matrículas dos alunos com deficiências na Educação Regular, das escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos do Brasil.

Tabela 3. Número de matrículas de alunos com deficiência nas escolas de Educação Regular das áreas remanescentes de quilombos – Brasil

Tipo de deficiência	Número de matrículas de alunos com deficiências na Educação Regular das áreas remanescentes de quilombos do Brasil			
	Anos			
	2007	2008	2009	2010
Cego	61	22	12	26
Baixa Visão	261	225	218	579
Surdez	90	60	67	115
Deficiência Auditiva	31	52	81	153
Deficiência Física	137	96	131	248
Deficiência Intelectual	320	325	459	893
Deficiências Múltiplas	67	47	128	112
<b>Total</b>	<b>918</b>	<b>783</b>	<b>1.096</b>	<b>2.014</b>

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar da Educação Básica: microdados, 2007, 2008, 2009 e 2010.

O número de matrículas de alunos com deficiência intelectual é o mais elevado. Este dado deve ser problematizado, assim como, os critérios que levam a este diagnóstico. De 2007 a 2010, as matrículas dos alunos com baixa visão aumentaram em mais de 100%. Nota-se um expressivo aumento das matrículas dos alunos com deficiências nas escolas



localizadas em áreas remanescentes de quilombos, o que torna mais preocupante o silenciamento no tange a temática em discussão. Todavia, de acordo com Bueno e Meletti (2011), os dados disponíveis podem revelar como o atendimento educacional para esta população está evoluindo.

A Tabela 4 mostra as matrículas da Educação Especial. Como já dito anteriormente, as matrículas da Educação Especial, nos microdados, referem-se às escolas exclusivamente especializadas e classes especiais.

**Tabela 4: Número de matrículas de alunos com deficiência na Educação Especial das áreas remanescentes de quilombos do Brasil**

Tipo de deficiência	Número de matrículas de alunos com deficiências na Educação Especial das áreas remanescentes de quilombos do Brasil			
	Anos			
	2007	2008	2009	2010
Cego	-	-	4	5
Baixa Visão	2	-	23	23
Surdez	23	20	3	3
Deficiência Auditiva	1	7	7	16
Deficiência Física	6	7	16	7
Deficiência Intelectual	20	54	83	83
Deficiências Múltiplas	19	10	7	7
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>98</b>	<b>143</b>	<b>124</b>

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar da Educação Básica: microdados, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Os dados revelam que existem alunos com deficiência física, auditiva e visual e com surdez matriculados em espaços segregados, como escolas especializadas ou classes especiais. Mais uma vez, o número mais elevado é o de matrículas de alunos com deficiência intelectual. O índice de matrículas foi mais expressivo no ano de 2009. Bueno e Meletti (2011) colocam que o índice elevado de matrículas de alunos com deficiência mental/intelectual, reforça a manutenção dos espaços segregados. Além de apontar que os diagnósticos e encaminhamentos requerem análises mais criteriosas.

De fato, segundo dados de uma pesquisa desenvolvida em municípios do interior do estado de São Paulo (VELTRONE, 2011), muitos educadores relataram dificuldades em diagnosticar com precisão tal deficiência, pois ainda se mescla as dificuldades de aprendizagem ou mesmo os problemas de comportamento.

A Tabela 5 expõe as matrículas dos alunos com deficiências nas escolas do Ensino Regular do estado de São Paulo.

**Tabela 5. Número de matrículas de alunos com deficiência nas escolas de Educação Regular das remanescentes de quilombos do Estado de São Paulo.**

Tipo de deficiência	Número de matrículas de alunos com deficiências na Educação Regular das áreas remanescentes de quilombos do Estado de São Paulo			
	Anos			
	2007	2008	2009	2010
Cego	-	3	3	2
Baixa Visão	2	3	3	2
Surdez	-	-	-	1
Deficiência Auditiva	-	2	2	2
Deficiência Física	1	1	-	2
Deficiência Intelectual	6	7	6	9
Deficiências Múltiplas	0	1	1	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>19</b>

Fonte: MEC/INEP Censo Escolar da Educação Básica: microdados, 2007, 2008, 2009 e 2010

Entre 2007 a 2010 foi registrada apenas uma matrícula de alunos com surdez e com deficiências múltiplas, no estado de São Paulo. Em linhas gerais, os índices de matrículas nas escolas regulares, ainda são baixos. Nesta direção Souza, Gonçalves e Meletti (2011) discutem que, mesmo que as políticas compensatórias sejam elaboradas com a finalidade de corrigir as desigualdades destes grupos, os dados refletem uma realidade que evidencia que tais políticas não correspondem de fato à necessidade do alunado com deficiência que reside no campo.

A Tabela 6 mostra as matrículas e o número de escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos.

**Tabela 6: Matrículas e escolas em área remanescente de quilombos do Estado de São Paulo**

Ano	Educação Básica do Estado de São Paulo						
	Matrículas			Total	Escolas		Total
	Área Rural	Área Urbana	%		Área Rural	Área Urbana	
2005	*	*	*	*	22	3	25
2006	*	*	*	*	24	2	26
2007	1.096	426	38,8	1.522	17	1	18
2008	1.431	529	36,9	1.960	25	2	27
2009	1.066	418	39,2	1.484	20	1	21
2010	1.076	478	44,4	1.534	23	2	25

\* Dados não disponibilizados nas sinopses estatísticas

Fonte: MEC/INEP Censo Escolar da Educação Básica: sinopse estatísticas, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010

Os índices de matrículas em área urbana ainda são representativos. Isso revela que os alunos que residem nas comunidades estão tendo que se deslocar até as escolas localizadas nas áreas urbanas.

Em se tratando de acesso à escola, é preciso questionar as condições de transporte e de deslocamento, pois existem comunidades com grande extensão territorial, com estradas de terras de difícil acesso. Estas condições evidenciam mais ainda a necessidade de escolas, postos de saúde, transporte e de outros serviços que garantam as condições de vida aos membros das comunidades.

### Considerações Finais

A Educação Escolar Quilombola prima por práticas que considerem a história e a cultura vivenciada e partilhada pelos seus coletivos. Os dados estudados revelam que existem alunos com deficiências matriculados nas escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos, esta realidade, abre possibilidades para a interface entre a Educação Especial e Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo. Além disso, mobiliza a discussão sobre as condições de ensino de todos os envolvidos. Mediante os dados apresentados e a escassez de pesquisas sobre essa temática, deixa-se o convite para outros pesquisadores investigarem essa interface.

### Notas

<sup>1</sup>Retirado de SILVA, P. B. G. A palavra é... africanidades. Revista Presença Pedagógica. V.15, n.86, março/abril, 2009.

### Referências

ARRUTI, J. M. Quilombos. **Raça: Perspectivas Antropológicas**. ABA/Ed.UNICAMP/EDUFBA, 2008.

BENNETT, M. Os quilombos e a resistência. **Revista Palmares**, ano VI, n. 6, p. 25-50, 2010.

B R A S I L / M E C . C e n s o E s c o l a r . D i s p o n í v e l e m : <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/default.asp>> Acesso em: 20 maio 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)> Acesso em: 04 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lex**: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil: Brasília, DF, n. 248, 23 de dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003. **Lex**: Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto 6949 de 25 de agosto de 2009. **Lex**: Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 02 mar. 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto 7.352 de 04 de novembro de 2010. **Lex**: Dispõe sobre a política de

educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7352.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7352.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB 7**, aprovado em 07 de abril de 2010. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=&gid=717&option=com>>. Acesso em: 10 abr. 2010.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 948**, de 09 de outubro de 2007. Lex: Dispõe sobre Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Microdados da Educação Básica/Censo Escolar 2007**. Brasília: MEC/INEP, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Microdados da Educação Básica/Censo Escolar 2008**. Brasília: MEC/INEP, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Microdados da Educação Básica/Censo Escolar 2009**. Brasília: MEC/INEP, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Microdados da Educação Básica/Censo Escolar 2010**. Brasília: MEC/INEP, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Sinopse Estatística/Censo Escolar 2005**. Brasília: MEC/INEP, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Sinopse Estatística/Censo Escolar 2006**. Brasília: MEC/INEP, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Sinopse Estatística/Censo Escolar 2007**. Brasília: MEC/INEP, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Sinopse Estatística/Censo Escolar 2008**. Brasília: MEC/INEP, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Sinopse Estatística/Censo Escolar 2009**. Brasília: MEC/INEP, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Sinopse Estatística/Censo Escolar 2010**. Brasília: MEC/INEP, 2010.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica. **Texto referência para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Brasília, DF, 2011.

BUENO, J. G. S.; MELETTI, S. M. F. O impacto das políticas públicas de escolarização de alunos com deficiências: uma análise dos indicadores educacionais. **Revista Linhas Críticas**. Brasília, DF, v. 17, n. 33, p. 367-383, maio/ago. 2011.

CAON, P. M. **Construir corpos, tecer histórias: educação e cultura corporal em duas paulistas**. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2009. 196 f. Universidade de São Paulo, 2009.

CAIADO, K. M.; MELETTI, S. M. F. Educação Especial na Educação do Campo: 20 anos de silêncio no GT 15. **Revista Brasileira Educação Especial**, Marília, v. 17, n. spe 1, p.93-104, 2011.

CAPES. **Banco de Teses**. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>>. Acesso em: 01 mar. 2011.

CONAE, 2010. **Conferência Nacional de Educação: construindo o sistema nacional articulado de educação: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de ação**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: <<http://conae.mec.gov.br/>>. Acesso em: 10 maio 2011.

COUTO, D. A. M. **A prevalência de discromatopsia nos quilombos de Monte Alegre de Goiás (Kalungas)**. Brasília, 2008. 78 f. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2008.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. 2011. Disponível: <<http://www.palmars.gov.br/>> Acesso em: 02 mar. 2011.

- Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva". In: **Assistência aos quilombos**. Secretaria da Justiça e da defesa da cidadania do estado de São Paulo, 2007. Disponível em: <[http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/assistencia\\_quilombos.aspx](http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/assistencia_quilombos.aspx)>. Acesso em: 03 mar. 2011.
- GATTI, B.A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11-30, 2004.
- INEP. **Panorama da Educação no Campo**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 04 mar. 2011.
- MOREIRA, J. G. N. Sistema de indicadores educacionais no acompanhamento e avaliação de políticas públicas. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 19, n. 41, p. 407-431, 2008.
- NASCIMENTO, L. K. **Identidade e territorialidade: Os quilombos e a educação escolar no Vale do Ribeira**. São Paulo, 2006. 143 f. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2006.
- OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.
- PARÉ, M. L.; OLIVEIRA, L. P.; VELLOSO, A. D. A educação para quilombolas: experiência de São Miguel dos Pretos em Rastinga Seca (RS) e da Comunidade Kalunga do Engenho II (GO). **Cadernos Cedes**, vol.27. 27, p.215-232, maio/ago.2007.
- RAMOS, R. S. L. **A questão da escolaridade nas comunidades quilombolas do Vale do Ribeira**. Piracicaba, 2009. 78 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Metodista de Piracicaba, 2009.
- ROSSETTO, E. R. A. **Essa ciranda não é só minha, ela é de todos nós: a educação das crianças sem terrinha do MST**. Campinas, 2009. X f. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 2009.
- SILVA, P.B.G. A palavra é....africanidades. **Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, v. 15, n. 86, p. 42-47, 2009.
- SOUZA, M. L. A. **Educação e Identidade no Quilombo Brotas**. Campinas, 2009. 199 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 2009.
- SOUZA, S. R. C.; GONÇALVES, T.; G.; G.; L.; MELETTI, S.; M.; F; A escolarização de alunos com deficiência que residem no campo: uma análise dos indicadores educacionais. **Trabalho apresentado no Seminário de Estudos e Pesquisas sobre Educação do Campo**. UFSCar, São Carlos, SP. 19-21 de outubro de 2011. Disponível em:<http://www.semgepec.ufscar.br/trabalhos/eixo-8/sandra-regina-casari-de-souza>. Acesso em 10 de Nov. de 2011
- ZENERO, M. P. M. **O mundo evoluiu, muito se destruiu e ainda tem gente que vive em comunidade de modo bem diferente, sem tecnologia, mas, com valores preservados: Manifestações de alunos sobre o ensino de geografia apoiado na história de vida de membros das comunidades quilombolas**. Piracicaba, 2005. 94 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Metodista de Piracicaba, 2005.
- VELTRONE, A. A. **Inclusão escolar do deficiente intelectual no estado de São Paulo: Quem é este aluno e como é identificado**. 2011. São Carlos, 2011. Tese (Doutorado em Educação Especial - Educação do Indivíduo Especial). Universidade Federal de São Carlos, 2011.

Recebido em: 03/11/2013

Aprovado para publicação em: 05/10/2014